



REGULAMENTO BRICOMARCHÉ DE CASTELO BRANCO

1- O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial **"30% desconto em cartão em tapetes e carpetes selecionados" entre os dias 25 de outubro e 31 de dezembro** de 2025 promovida por:

BRICOMARCHÉ DE CASTELO BRANCO – BRICOBRANCO – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 504822837.

- 2- A ação comercial destina-se a todos os clientes, que sejam considerados consumidores finais, da loja BRICOMARCHÉ aderente à presente ação e identificada no ponto 1 deste regulamento.
- 3- No âmbito da presente ação, entre os dias 25 de outubro e 31 de dezembro de 2025, as compras efetuadas na loja Bricomarché de Castelo Branco, acumulam no cartão "Meu Brico" o valor correspondente a 30% do preço de venda ao público dos artigos. Fazem parte desta ação os seguintes EANS a considerar no Anexo I.
- 4- O valor acumulado será creditado ao cliente no ato da compra, no seu cartão Meu Brico, e é obrigatória a passagem do cartão antes do pagamento, se não houver passagem não há acumulação do valor.
- 5- Os clientes só poderão utilizar o valor acumulado na ação "30% desconto em cartão em tapetes e carpetes selecionados", no período de 1 a 31 de janeiro de 2026, em qualquer loja Bricomarché. Após aquele período será eliminado o valor acumulado na presente ação.
- 6- Em caso de devolução dos bens comprados e identificados nos talões de compra que deram origem ao valor acumulado em cartão, ser-lhe-á retirado o respetivo valor do saldo acumulado.
- 7- A campanha **"30% desconto em cartão em tapetes e carpetes selecionados"**, é acumulável com as campanhas permanentes para clientes particulares e profissionais do cartão Meu Brico.
- 8 No caso das compras realizadas no web-site www.bricomarche.pt, o Cliente não poderá beneficiar das vantagens do Cartão. As vantagens a descontar e a acumular só estão disponíveis para compras em loja física, não podendo os valores acumulados ser descontados em compras do Click&Collect.
- 9 O saldo acumulado não pode ser trocado por dinheiro.
- 10 Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) e funcionários da sociedade de exploração da loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento, bem como os seus cônjuges e filhos.
- 11 A Casa Por ITM declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial, por parte da entidade explorada pela loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento.

25 de outubro de 2025





ANEXO I

Codigo Artigo	Desig. Artigo
99179183	CARPETE TIBET 12569-16 133X190
99179174	CARPETE PACIFIC 9379 160X230CM
99179159	CARPETE SCANDI 426 133X190CM
99179158	CARPETE SCANDI 426 160X230CM
99179135	CARP.BODRUM 2563 MULTI 133X190
99179044	CARPETE JEANS 1994/181 160X230
99179042	CARPETE PACIFIC 160X230CM
99179039	CARPETE DREAM 120X170CM
99270296	CARP. FRISADO SORTIDO 140X190
99270281	CARPETE KATAR CINZA 160 R
5600451507230	CARPETE KATAR CAMEL 160X230
5600451505762	CARP. MELODY XADREZ CINZA 140X
99270285	CARP. MELODY XADREZ CINZA 160X
8869846590487	CARPETE PACIFIC 9379 160X230CM
8682371339891	CARPETE SCANDI 426 160X230CM
5608579048123	TAPETE ENZO 133X190 BRC
200000003566	CARP.BODRUM 2563 MULTI 133X190
5608579048000	TAPETE ENZO 133X190 CAST PRAT
2211698561065	CARPETE TIBET 12569-16 133X190
99270277	CARP. KATAR VRD MUSGO 140X190
5608579048116	TAPETE ENZO 133X190 CINZA
5600451516409	CARPETE KATAR ROSA V. 140X190
5600451550885	CARPETE SUMMIT VERMELHO140X190
5600411828979	CARPETE PRETO 140X200CM
5600411829266	CARPETE PRETO/MARFIM 120X180CM
8698465904913	CARPETE PACIFIC 120X170CM